

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CATA-TRECO EM
TODA EXTENSÃO DA AVENIDA
PROFESSORA EDNA MARIA DE
ALBUQUERQUE AFFIDE, BAIRRO
LOTEAMENTO BELITA COSTA
MARQUES.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Cata-treco em toda extensão da Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affide, Bairro Loteamento Belita Costa Marques.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam a seguinte melhoria, a qual é garantida pelo Art. 6º da Constituição Federal. A retirada de móveis inservíveis, eletrodomésticos e demais objetos descartados em vias públicas e calçadas, contribuindo para a limpeza urbana, a prevenção de insetos e animais peçonhentos, e a melhoria da qualidade de vida da população. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

